**PORTARIA Nº 065, de 24 de julho de 2023**.

*“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins nas datas que especifica, e adota outra providência.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO** **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** É facultado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, em 24 de julho e 2 de agosto de 2023, o cumprimento da jornada de trabalho das 13h às 18h, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

**Parágrafo único.** Cabe aos servidores dos departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de julho de 2023.

**Leandro Coutinho Noleto**

Presidente da Câmara